



PROCESSO N.º 1977/07

PROTOCOLO N.º 9.487.880-2

PARECER N.º 403/08

APROVADO EM 04/06/08

CÂMARA DE PLANEJAMENTO

INTERESSADO: CENTRO DE DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL DO SENAC,
EM FRANCISCO BELTRÃO

MUNICÍPIO: FRANCISCO BELTRÃO

ASSUNTO: Pedido de Renovação de Reconhecimento do Curso Técnico em
Enfermagem – Área Profissional: Saúde

RELATORA: MARIA DAS GRAÇAS FIGUEIREDO SAAD

I – RELATÓRIO

1. Pelo ofício n.º 5932/2007-GS/SEED, a Secretaria de Estado da Educação encaminha a este Conselho, o expediente acima, de interesse do Centro de Desenvolvimento Profissional do SENAC, em Francisco Beltrão, do Município de Francisco Beltrão, que por sua Direção, solicita Renovação de Reconhecimento do Curso Técnico em Enfermagem – Área Profissional: Saúde, na forma concomitante e Subseqüente ao Ensino Médio.

A Instituição de Ensino obteve a renovação do Credenciamento pelo Parecer n.º 402/08 de 04/06/08-CEE/PR.

2 – Dados Gerais do Curso

- Habilitação Profissional: Técnico em Enfermagem
- Área Profissional: Saúde
- Autorização: Parecer n.º 388/05-CEE/PR e Resolução Secretarial n.º 2362/05 de 31 de agosto de 2005.
- Regime de Funcionamento: presencial de segunda-feira a sexta-feira, nos períodos diurno ou noturno
- Regime de Matrícula: modular
- Carga Horária: 1.800 horas
- Período de Integralização do Curso: mínimo de 02 anos
máximo de 05 anos
- Modalidade de oferta: presencial
- Requisitos de Acesso: Módulo I e II
Escolaridade mínima: Ensino Médio completo ou cursando a 3ª série do Ensino Médio.



PROCESSO Nº 1977/07

Módulo III

Escolaridade mínima: Ensino Médio concluído ou estar cursando a 3ª série do Ensino Médio e ter concluído os módulos I e II deste curso.

- Número de vagas: 40 vagas

2.1 Perfil Profissional de conclusão do Curso

“O Auxiliar e o Técnico em Enfermagem integram equipes que desenvolvem, sob a supervisão do Enfermeiro, ações de promoção, prevenção, recuperação e reabilitação referenciados nas necessidades de saúde individual e coletiva, determinada pelo processo de saúde-doença.

Suas atividades profissionais são desempenhadas em instituições de saúde bem como em domicílios, empresas, associações, escolas, organizações não governamentais, creches e outros.”

2.2 Matriz Curricular

| Curso: Técnico em Enfermagem | | Ano de Renovação: 2007 | |
|-------------------------------|--|------------------------|-------------------------------|
| Módulos | Disciplinas | Carga horária | Carga horária total do módulo |
| Módulo Integrador | Responsabilidade Social Corporativa | 20 horas | 140h |
| | Organização do Processo de Trabalho em Saúde | 30 horas | |
| | Saúde e Segurança no Trabalho | 25 horas | |
| | Biossegurança em Saúde | 20 horas | |
| | Primeiros Socorros | 25 horas | |
| Módulo Auxiliar de Enfermagem | Educação para o Autocuidado | 20 horas | 1210h |
| Módulo Auxiliar de Enfermagem | Organização do Processo de Trabalho em Enfermagem I | 40 horas | |
| | Assistência de Enfermagem na Promoção da Saúde do Adulto e Idoso | 260 horas | |
| | Prevenção de Doenças Infecciosas | 40 horas | |
| | Estágio Supervisionado em Assistência à Clientes/Pacientes em Tratamento Clínico | 100 horas | |
| | Assistência a Clientes/Pacientes em Tratamento Cirúrgico | 130 horas | |
| | Assistência em Saúde Mental | 70 horas | |
| | Estágio Supervisionado em Centro Cirúrgico | 60 horas | |
| | Estágio Supervisionado em Clínica Cirúrgica | 60 horas | |
| | Assistência à Criança, ao Adolescente/Jovem e à Mulher | 150 horas | |
| | Assistência em Saúde Coletiva | 120 horas | |
| | Estágio Supervisionado em Assistência Materno Infantil | 60 horas | |
| | Estágio Supervisionado em Assistência ao Paciente Pediátrico | 60 horas | |
| | Estágio Supervisionado em Saúde Coletiva | 60 horas | |
| Módulo Técnico em Enfermagem | Organização do Processo de Trabalho em Enfermagem II | 110 horas | 450h |
| | Assistência à Clientes/Pacientes em Estado Grave | 70 horas | |
| | Assistência à Clientes em Unidades de Emergência | 70 horas | |
| | Estágio Supervisionado em Organização do Processo de Trabalho em Enfermagem II | 70 horas | |
| | Estágio Supervisionado em Assistência a Clientes/Pacientes em estado grave | 65 horas | |
| | Estágio Supervisionado em Assistência a Clientes/Pacientes em Unidades de Emergência | 65 horas | |
| Carga horária total | | 1800 horas | |

* Estágio Módulo Auxiliar de Enfermagem = 400 horas
* Estágio Módulo Técnico em Enfermagem = 200 horas



PROCESSO N° 1977/07

2.3 Certificação

“Àquele que concluir com aproveitamento o Módulo Integrador será conferida Declaração de Estudos, para exclusivo prosseguimento de estudos.

Àquele que concluir com aproveitamento o módulo correspondente à qualificação profissional será conferido o certificado da Qualificação de nível técnico em Auxiliar de Enfermagem.

Àquele que concluir com aproveitamento o conjunto de módulos correspondentes à Habilitação Profissional e comprovar a conclusão do Ensino Médio será conferido o Diploma de Técnico em Enfermagem – Área de Formação Saúde.”

2.4 Articulação com o Setor Produtivo

Convênios anexos às folhas 262 a 269.

- Policlínica São Vicente de Paulo Ltda
- Hospital São Francisco

2.5 Corpo Docente

| DOCENTE | FORMAÇÃO | DISCIPLINA |
|-----------------------------|--------------|--|
| Ronaldo de Almeida Pereira | - Enfermagem | - Coordenação de Curso - Coordenação de Estágio - Assistência à Clientes/Pacientes em Tratamento Cirúrgico - Organização do Processo do Trabalho em Enfermagem II - Estágio Supervisionado em Organização do Processo do Trabalho em Enfermagem II |
| Adriana Damke Klock | - Enfermagem | - Responsabilidade Social Corporativa - Assistência a Clientes/Pacientes em Estado Grave - Biossegurança em Saúde |
| Andréa Cunha da Costa | - Enfermagem | - Estágio Supervisionado em Assistência à Clientes/Pacientes em Tratamento Clínico - Estágio Supervisionado em Centro Cirúrgico - Estágio Supervisionado em Assistência à Clientes/Pacientes em Unidades de Emergência |
| Aline Marieli Jochem Biezus | - Enfermagem | - Educação para o Autocuidados - Assistência em Saúde Mental |
| Dielli Cristina Bondan | - Enfermagem | - Saúde e Segurança no Trabalho - Assistência à Criança, ao Adolescente/Jovem e à Mulher |



PROCESSO N° 1977/07

| DOCENTE | FORMAÇÃO | DISCIPLINA |
|------------------------|---|--|
| Greicy Cezar do Amaral | - Enfermagem e Obstetrícia | - Estágio Supervisionado em Clínica Cirúrgica - Estágio Supervisionado em Assistência ao Cliente Pediátrico |
| Jair dos Santos | - Enfermagem - Especialização em Gestão de Pessoas em Organizações | - Organização do Processo de Trabalho em Enfermagem I - Prevenção de doenças infecciosas - Estágio Supervisionado em Saúde Coletiva |
| Karin Juliana Jost | - Enfermagem | - Assistência a Clientes/Pacientes em Tratamento Clínico - Estágio Supervisionado em Assistência Materno Infantil - Assistência à Clientes/Pacientes em Unidades de Emergência |
| Sandra Ávila Rodrigues | - Enfermagem e Obstetrícia | - Primeiros Socorros - Assistência em Saúde Coletiva - Estágio Supervisionado em Assistência a Clientes/Pacientes em Estado Grave |

3 – Comissão Verificadora

A Comissão Verificadora constituída pelo Ato Administrativo n.º 269/07 do NRE de Francisco Beltrão integrada por Técnicos Pedagógicos do NRE e Francielli Verardo, Enfermeira, emitiu o Laudo Técnico favorável ao reconhecimento do referido curso, conforme a Deliberação n.º 09/06-CEE/PR.

O relatório de Avaliação do Curso Profissional apresenta as seguintes informações:

(...)

“instalações adequadas para salas-ambientes/laboratórios:

01- Laboratório de Enfermagem – com 81,42m² – contendo uma cama hospitalar, boneco pedagógico e demais equipamentos para práticas simuladas.

01 – Sala para leitura

(...)

Instalações específicas que atendam as finalidades da Proposta Pedagógica:

Apresenta Laboratório de Enfermagem, biblioteca e sala para leitura.

instalações específicas para o uso da biblioteca:

Biblioteca de 44, 47 m², com acervo bibliográfico que atende às necessidades do curso.

número de alunos anualmente matriculados, concluintes e desistentes com análise dos dados apresentados:



PROCESSO Nº 1977/07

Número de alunos do Curso TÉCNICO EM ENFERMAGEM – Francisco Beltrão

| ANO | PERÍODO | MATRICULADOS | | | TOTAL | DESISTENTES | | | TOTAL | CONCLUIN- TES |
|------|-------------------------------|--------------|--------|---------|-------|-------------|----------|---------|-------|------------------|
| | | MOD I | MOD II | MOD III | | MOD I | MOD II | MOD III | | |
| 2002 | MCD I – 17/06/02 a 26/08/02 | 43 | 37 | --- | 80 | 03 | 01 | --- | 04 | 36 |
| | MCD II – 01/09/02 a 06/02/04 | | | | | | | | | |
| 2003 | MCD I – 18/06/03 a 26/08/03 | 34 | 32 | 32 | 98 | 02 | -- | --- | 02 | 32 |
| | MCD II – 27/08/03 a 08/10/03 | | | | | | | | | |
| | MCD III – 09/10/03 a 04/05/04 | | | | | | | | | |
| 2003 | MCD I – 30/06/03 a 22/09/03 | 40 | 36 | --- | 76 | 02 | 02 | --- | 04 | 32 |
| | MCD II – 29/09/03 a 23/05/05 | | | | | | | | | |
| 2004 | MCD I – 01/04/04 a 02/04/04 | 40 | 40 | 40 | 120 | --- | --- | 02 | 02 | 37 |
| | MCD II – 03/04/04 a 08/04/04 | | | | | | | | | |
| | MCD III – 12/04/04 a 21/10/04 | | | | | | | | | |
| 2004 | MCD I – 14/06/04 a 24/08/04 | 40 | 36 | --- | 76 | 03 | 05 | --- | 08 | 23 |
| | MCD II – 25/08/04 a 20/04/06 | | | | | | | | | |
| 2005 | MCD III – 30/06/05 a 13/12/05 | --- | --- | 45 | 45 | --- | --- | 01 | 01 | 41 |
| 2006 | MCD III – 29/05/06 a 15/12/06 | --- | --- | 41 | 41 | -- | -- | 01 | 01 | 40 |
| 2006 | MCD I – 20/02/06 a 17/05/06 | 41 | 42 | --- | 82 | --- | EM CURSO | | | |
| | MCD II – 24/05/06 a 08/02/08 | | | | | | | | | |
| 2007 | MCD I – 26/02/07 a 20/04/07 | 41 | 40 | -- | 81 | 01 | EM CURSO | | | |
| | MCD II – 23/04/07 a 04/03/09 | | | | | | | | | |
| 2007 | MCD III – 23/04/07 a 2/11/07 | -- | -- | 14 | 14 | EM CURSO | | | | |

(...)

Corpo docente com a devida habilitação:

O corpo docente é devidamente qualificado, sendo que a maioria possui pós-graduação na área de Enfermagem

Desenvolvimento do plano de capacitação docente:

Não foi realizado uma capacitação específica, mas foram realizadas reuniões com os instrutores, coordenadores, pelo responsável técnico do curso, onde os mesmos discutiram e avaliaram os conteúdos desenvolvidos procurando a troca de experiências nas dinâmicas de avaliação dos trabalhos que foram desenvolvidos, tanto na teoria como na prática.

Acompanhamento e análise da situação dos egressos:

Através de CALL Center e Sistema de Mala Direta.

Sugestões para alcançar a melhoria do curso:

- Compra de material para laboratório de Enfermagem;
- Adequação para cadeirante;
- Local Especifico para biblioteca.”

Relatório da Comissão Verificadora

Após verificação in loco, pela comissão, contendo 2 integrantes do NRE, uma enfermeira Padrão e um representante da Secretaria, no Centro de Educação Profissional do Senac em Francisco Beltrão, situado à Avenida Júlio Assis Cavalheiro, 1250, Centro, constatou-se que muitos dados não foram citados no processo como sala de aula para docentes, instalações administrativas, complexo higiênico, porém durante a verificação, pudemos constatar que o imóvel apresenta condições adequadas de localização, acesso, segurança, salubridade, saneamento e higiene, em total conformidade com legislação.

O Centro possui 06 salas de aula, as quais uma delas possui Data Show para uso de alunos e professores.

Possui 5 banheiros, 2 masculinos e 2 femininos localizado na secretaria em ótimo estado.



PROCESSO Nº 1977/07

Junto a Biblioteca, foi instalado dois computadores com acesso a internet para uso dos alunos, sendo a mesma utilizada como sala de leitura. Para este ano, serão feitas melhorias na Biblioteca tanto no espaço físico quanto nos recursos metodológicos. O Senac receberá acervo bibliográfico atualizado.

Para uso dos docentes, possui uma ampla sala com livros à disposição dos mesmos e um computador com acesso à Internet.

O Senac enquanto instituição de Educação Profissional, empreende constante avaliação das características e volume de demandas locais e regionais, na área da saúde, do perfil de suas clientela efetivas, potenciais e da sua própria infraestrutura e capacidade institucional, a fim de desenvolver pessoas e organizações para o mundo de trabalho. Sendo assim, empreende constante processo de avaliação, por meio de questionário, realizado com alunos, sobre os recursos didáticos-pedagógicos, tecnológicos, financeiros e humanos utilizados pelo Senac durante o curso, com o objetivo de identificar e adequar aspectos que estimulem e promovam o desenvolvimento e o aprimoramento de competências e habilidades pessoais e profissionais requeridas do profissional em questão.

Neste ano, o Senac iniciou com 3 turmas (conforme quadro em anexo), sendo que todos estão em andamento, das quais 1 (uma) refere-se ao Mod. I (com 41 alunos) e outra ao Mod. II (com 40 alunos), havendo 01 desistente. Ao término destes 2 módulos os alunos terão o Certificado de Auxiliar de Enfermagem. Contempla ainda 01 turma no Mod. III com 14 alunos, os quais se formarão ao findar este ano, e receberão Diploma de Técnico em Enfermagem.

Não houve alterações no Plano de Curso.

O corpo docente é devidamente qualificado, sendo que muitos deles possuem pós-graduação na área de Enfermagem.

Referente à capacitação docente, há semestralmente, em Pato Branco, encontro com a Coordenação do Senac de Curitiba chamando Ações Educacionais I e II. A análise e situação dos egressos é feito por Mala direta e pela Administração Regional (Call Center).

Quanto às sugestões para melhoria do curso o Centro Profissional, possui rampa de acesso para deficientes físicos, porém é necessário adequações no complexo higiênico-sanitário para que cadeirantes possam fazer uso do mesmo.

Instalações em ótimo estado, tanto para salas de aula, como para sala administrativas e sala para os docentes.

Durante todo semestre, foram realizadas várias reuniões com os instrutores, coordenados pelo responsável técnico do curso, onde os mesmos discutiram e avaliaram os conteúdos desenvolvidos procurando a troca de experiências nas dinâmicas de avaliação dos trabalhos desenvolvidos, tanto na teoria, como na prática. Nestas reuniões, foram repassadas orientações sobre planejamento, uso de recursos institucionais, material didático, postura em sala de aula e atuação em campo de estágio, preenchimento de folhas de frequência e informações sobre o Regimento Escolar. Como já citado, anteriormente, os professores encontraram-se duas vezes em Pato Branco, para o curso intitulado: Ações Educacionais I e II.

Foram feitas várias melhorias referente às instalações físicas, compra de equipamentos e recursos pedagógicos, como: instalações de ventiladores, conserto de forro, colocação de piso laminado, aquisição de um retro projetor de multimídia, armários para armazenar fitas VHS e DVDs, compra de novos televisores e de equipamentos específicos para o laboratório.

Após verificação “in loco” do Centro de Desenvolvimento Profissional do SENAC, em Francisco Beltrão, a Comissão Verificadora, após averiguar os recursos físicos e materiais para oferta do curso Técnico em Enfermagem – Área Profissional: Saúde e a veracidade das declarações contidas no Plano de Curso, foi de **Parecer Favorável** que se conceda a Renovação de Reconhecimento do referido curso.”



PROCESSO N° 1977/07

Laudo Conclusivo da Perita

“Eu Francielli Verardo, portadora de RG 8226257-1, graduada em Enfermagem, COREM n° 331000199, declaro que fui perita na verificação do Curso Técnico em Enfermagem do Senac, Francisco Beltrão no dia 09 de outubro de 2007. Após tal verificação, observei que as instalações necessárias estão de acordo com as normas exigidas, as quais possuem uma área útil, organizada e ampla, podendo ser desenvolvida todas as orientações necessárias para a formação. Os materiais de uso permanente e de consumo, são de boa qualidade e de qualidade adequada para a realização das aulas práticas. Diante disso, declaro que sou de PARECER FAVORÁVEL que se conceda a Renovação do Reconhecimento do referido curso.

4 Parecer DET/SEED

Pelo Parecer n.º 262/07 – DEP/SEED, a Secretaria de Estado da Educação encaminha o processo ao Conselho para reconhecimento do referido curso.

II – VOTO DA RELATORA

Considerando o exposto, somos pela Renovação do Reconhecimento do Curso Técnico em Enfermagem – Área Profissional: Saúde, concomitante e subsequente ao Ensino Médio, regime de matrícula modular, carga horária de 1800 horas, período mínimo de integralização de 02 anos, modalidade de oferta presencial, do Centro de Desenvolvimento Profissional Senac, em Francisco Beltrão, do Município de Francisco Beltrão, mantido pelo SENAC – Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial, pelo prazo de cinco anos, de acordo com o parágrafo único do Art. 32, da Deliberação 09/06-CEE/PR.

Recomenda-se que a formação pedagógica dos docentes e coordenação do curso, seja meta a ser implantada pela Instituição.

A Instituição deverá:

- adequar o perfil profissional de conclusão do Curso de acordo com o estabelecido nos Artigos 10 e 11 da Lei de Exercício Profissional n.º 7.498/86;
- atender as recomendações feitas pela Perita.

Encaminhe-se o presente processo ao Estabelecimento de Ensino, ao qual caberá a responsabilidade da guarda do mesmo, para constituir acervo e fonte de informação.

É o Parecer.



ESTADO DO PARANÁ
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO N° 1977/07

CONCLUSÃO DA CÂMARA

A Câmara de Planejamento aprova, por unanimidade, o Voto da Relatora.

Curitiba, 02 de junho de 2008.

DECISÃO DO PLENÁRIO

O Plenário do Conselho Estadual de Educação aprovou, por unanimidade, a Conclusão da Câmara.

Sala Pe. José de Anchieta, em 04 de junho de 2008.